

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Logística e Aquisições - Coordenação de Aquisições e Logística de Suprimentos**

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, torna público que, nos autos do Processo SEI 1500.01.0017430/2024-71, RATIFICOU a contratação direta da ABDER Associação Brasileira dos Departamentos de Estradas de Rodagem, no valor de R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), visando o pagamento da Anuidade ABDER exercício 2024, com fulcro no Caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor Geral do DER-MG

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87908170** e o código CRC **915067B1**.